



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

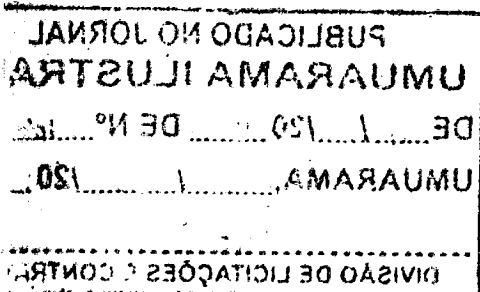
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2016 – SAÚDE, que trata da aquisição de matéria prima para a confecção de fraldas geriátricas, em atendimento ao programa de distribuição de fraldas em parceria com a PROVOPA, Assistência Social e Ministério Pública, tendo sido declarada vencedora a empresa **TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRÁUOLICOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA

EDITAL Nº 001/2016 - LICITAÇÃO Nº 001/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPT) - RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 150 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR.

O PRESETE EDITAL É DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

As condições legais

estão em anexo.

1. O interessado em participar deve cumprir os requisitos estabelecidos no Edital e apresentar proposta técnica e financeira devidamente fundamentada, assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, com o original e duas cópias. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital no verso. O envelope deve ser entregue pessoalmente ou por meio de representante legal, com a devida identificação, no endereço e horário estabelecidos no Edital. A proposta deve ser entregue até o dia 27 de fevereiro de 2016, às 14h30min, em Curitiba - PR. A proposta não será aceita se não estiver devidamente identificada e rubricada pelo representante legal da empresa. A proposta não será aceita se não estiver devidamente identificada e rubricada pelo representante legal da empresa. A proposta não será aceita se não estiver devidamente identificada e rubricada pelo representante legal da empresa.

2. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e prazo de entrega, bem como o compromisso de execução do objeto da licitação, assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato.

3. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de preço e prazo de entrega, bem como o compromisso de execução do objeto da licitação, assinado e rubricado pelo representante legal da empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato.

[Handwritten signature and stamp]
SECRETARIA DE ECONOMIA
CURITIBA - PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/02/2016 DE Nº 10605
UMUARAMA, 29/02/2016
Divisão de Licitações e Contratos